



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 012/2021
Tomada de Preços nº. 001/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2021 - CPL/PMR, firmado em 23 de setembro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 05(cinco) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 019/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de 01(Um) Muro de Contenção na Rua Siqueira Santos no Bairro do Centro no Município de Ribeirão**, firmado em 23 de setembro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 019/2021 - CPL/PMR, por mais **05(cinco) meses**, compreendendo o período de **23 de fevereiro de 2022 a 23 de julho de 2022**.

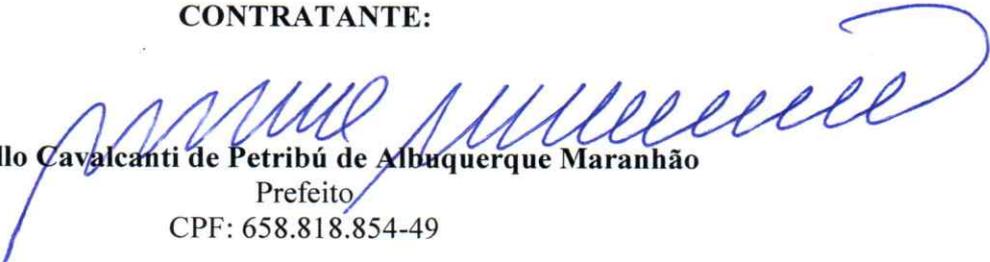
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:


Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito
CPF: 658.818.854-49

CONTRATADA:


C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.331.335/0001-95
Cristiano Severino de Souza (Sócio)
CPF: 023.498.134-28

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Vinício de Brito

CPF: 125.625.524-08

Nome: Marcelo Vicente da Silva

CPF: 082.334.618-12